



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 77 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

#### **ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.49 – Realização de Eventos Municipais - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação Unidade Orçamentária 99000 – Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, referente ao código 99099 4 122 6 2.100 – Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA. 4.4.90.00 Aplicações diretas. "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Na nossa concepção, a necessidade de cuidado às nossas crianças, com um apoio robusto ao Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, um fundo importante no que se refere a realização de ações de amparo as famílias e as crianças.

Até porque os métodos de distribuição da publicidade institucional atualmente não atendem a critérios técnicos e sim políticos

Desse modo apresentamos diversas emendas redirecionando recursos de rubricas como as acima citadas para reforçar o nosso compromisso com as crianças e adolescentes.

Neste sentido, a presente emenda, vai ao encontro de outras semelhantes a essa e com justificativa semelhante. De modo que visa adicionar o valor mencionado em seu texto a ações relacionadas a Criança e ao Adolescente.

Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que a emenda seja aprovada direcionando os investimentos para fins sociais relevantes e importantes ao município e no interesse de nossas crianças e jovens e sua proteção.

### **SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB